



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00287 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
890A6BB60A4B68685060725ED1287160

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Decreto nº 53, de 26 de outubro de 2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 53, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

## Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando a importância do servidor público municipal para a comunidade guajerense.

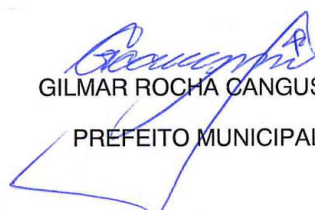
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, em 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), motivado pelo dia do servidor público, mantendo-se expediente normal em 28 de outubro.

Art. 2º. Serviços essenciais deverão ser mantidos, e a execução de outros ficará a critério dos Secretários Municipais, que decidirão sobre cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERTU (BA), 26 de outubro de 2015.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL